



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em  
2 sessão ordinária, por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão  
3 Nacional de Residência Médica (CNRM): Gisele Viana Pires (Representante titular do  
4 Ministério da Educação – MEC); Jérzey Timóteo Ribeiro Santos (Representante  
5 suplente do Ministério da Saúde – MS); Priscilla Azevedo Souza (Secretaria de Gestão  
6 do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES); Felipe Proenço de Oliveira  
7 (Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS) Alcindo Cerci Neto (Representante  
8 titular do Conselho Federal de Medicina – CFM); Waldermar Naves Amaral  
9 (Representante suplente do Conselho Federal de Medicina – CFM); Vanessa Dalva  
10 Guimarães Campos (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários de  
11 Saúde – CONASS); Maria Cristina Sette de Lima (Representante titular do Conselho  
12 Nacional de Secretários de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso  
13 (Representante titular da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);  
14 Fernando Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB);  
15 José Roberto De Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de  
16 Academias de Medicina – FBAM); Adhemar Figueiredo Neto (Representante Nacional  
17 de Médicos – FENAM); Raul Cutait (Representante titular da Academia Nacional de  
18 Medicina – ANM); Alberto Schanaider (Representante suplente da Academia Nacional  
19 de Medicina – ANM); Edmar Fernandes de Araújo Filho (Representante titular da  
20 Federação Médica Brasileira – FMB); Mário Solermann Silva Costa (Representante  
21 suplente da Federação Médica Brasileira – FMB); Rosuita Fratari Bonito  
22 (Representante suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh);  
23 e Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida (Secretário-Executivo da Comissão Nacional de  
24 Residência Médica – CNRM). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência  
25 Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Tânia Maria Marcial Amaral  
26 (CEREM-MG); Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira (CEREM- DF); Alcilea Leite de  
27 Carvalho (CEREM-CE); Gilmar Amorim (CEREM-RN); Juscimar Carneiro Nunes  
28 (CEREM-AM); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Lúcia de Fátima  
29 Viana Rêgo Maiorquin (CEREM-RO); Liana Paula Medeiros de Albuquerque  
30 Cavalcante (CEREM-PE); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA);  
31 Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Paulo  
32 Fernando Constancio Souza (CEREM-SP); Pedro Crotti (CEREM-MT); Susana Maciel  
33 Wuillaume (CEREM-RJ); Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Tânia  
34 Denise Resener (CEREM-RS); Cyro Leonardo de Albuquerque Mendes (CEREM-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

35 MS); Marta Alves Rosal (CEREM- PI). Câmara Técnica: Adnan Nesser; Ana Lúcia  
36 Teixeira Pinto; Elizabeth Gomes Santos; Maria da Conceição Ribeiro Simões, Magali  
37 da Silva Sanches Machado, Sérgio Botti, Marco Antônio Herculano, Luciana Digieri,  
38 Leandro Machado Dias e Silva e Ricardo Tadashi Nishio. Convidado: Paulo Roberto  
39 Alves de Pinho. Dra. Gisele Pires (MEC) deu boas-vindas aos presentes, justificou a  
40 ausência do Presidente da CNRM, Dr. Alexandre Brasil, e deu início a presente sessão  
41 ordinária explicando que, conforme acordado com o Dr. Rodrigo Cariri (CNRM), os  
42 informes teriam duração de 30 minutos. Passou a palavra para o Dr. Rodrigo Cariri  
43 (CNRM) que procedeu a conferência de *quórum*. Agradeceu o trabalho de todos os  
44 envolvidos na Residência Médica, em especial à equipe do Ministério da Educação  
45 sob a coordenação de Carlos Cardoso (Coordenador de Residências em Saúde  
46 Substituto - CGRS/MEC) e abriu espaço para os informes. **1. Informes: 1.1.**  
47 **Realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na**  
48 **Saúde.** Priscila (MS) registrou que entre os dias 10 a 13 de dezembro aconteceu a 4ª  
49 Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema  
50 “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz  
51 o SUS acontecer.”, evento retomado após 18 anos da última edição destacando que  
52 nas conferências estaduais, que são preparatórios para a conferência nacional, foram  
53 recebidas 293 propostas que serão discutidas no âmbito da Gestão do trabalho e  
54 Educação na Saúde **1.2. Programa Pró-Residência.** Ainda com a Palavra, Priscila  
55 (MS) informou que grande parte dos programas de Residência Médica inscritos no  
56 Programa Pró-Residência eram programas novos e que alguns já possuíam o Ato  
57 Autorizativo das últimas plenárias, porém, outros sairiam no resultado parcial como  
58 pendência, para os quais, entre os dias 23 a 27 de dezembro de 2024, o sistema será  
59 reaberto a fim de receber a documentação pendente. **1.3. Formação de avaliadores**  
60 **de Programas de Residência Médica.** Passando para o terceiro informe, Priscila  
61 (MS) frisou que o curso de formação de avaliadores dos programas de Residência  
62 Médica foi uma demanda apresentada pela CNRM e resgatada pelo Ministério da  
63 Saúde, que ofertará o curso em parceria com o Hospital Sírio Libanês. Acrescentou  
64 que o material do curso é de autoria e indicação da Dra. Denise Herdy (ABEM) e  
65 validado pela CNRM e pelo Dr. Sérgio Botti (Câmara Técnica). O curso ofertará 2  
66 turmas com 150 vagas, sendo a primeira turma composta por pessoas que atualmente  
67 se encontram na lista de avaliadores, além dos indicados pelas CEREMs. O curso  
68 ocorrerá no primeiro semestre de 2025 e seu conteúdo incluirá tópicos como: a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

69 compreensão do programa de Residência Médica; principais características do papel  
70 do avaliador; compreensão da importância da avaliação do programa; dimensões da  
71 avaliação e principais modelos de avaliação de programas. O curso será ofertado na  
72 modalidade a distância e com tutoria e carga horária de 180 horas. **1.4. Política**  
73 **Nacional de Residências.** Finalizando sua fala, Priscila (MS) reiterou que a Política  
74 Nacional de Residências está em fase de pactuação entre os atores por meio de  
75 diálogos com o Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) e Conasems  
76 (Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde) para então submetê-la à CIT  
77 (Comissão Intergestores Tripartite). Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) convidou a todos para  
78 acompanharem os debates e discussões que estão ocorrendo na 4ª Conferência  
79 Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, citada por Priscila(MS) e  
80 passou a palavra para o Dr. Alcindo Cerci (CFM) que, por sua vez, fez uma  
81 consideração em relação ao calendário de reuniões do Plenário da CNRM para o ano  
82 de 2025, informando que às terceiras semanas de cada mês o Conselho Federal de  
83 Medicina se reune em Brasília para julgar processos ético disciplinares como  
84 cassações e suspensões, sendo estes, dias intensos. Configurando assim  
85 sobreposição de agendas das reuniões do CFM em relação às plenárias da CNRM.  
86 Fato que se deu inclusive na presente reunião onde o Dr. Alcindo Cerci (CFM) e o Dr.  
87 Waldermar Amaral (CFM) precisaram sair e retornar à plenária da CNRM algumas  
88 vezes em decorrência dos julgamentos dos quais necessitaram participar na plenária  
89 do CFM. Finalizou a fala, pedindo desculpas pelas eventuais ausências e solicitou que  
90 de forma alguma sejam interpretadas como falta de consideração ou de pouca  
91 importância por parte do CFM, informando ainda que a necessidade de ausentar-se  
92 decorre em virtude das plenárias do CFM necessitarem ter o córum mínimo de 26  
93 conselheiros titulares para os julgamentos de cassação, dispondo-se então a retornar  
94 à plenária da CNRM quando da cessação temporária de seus impedimentos e  
95 obrigações na Plenária do CFM. **1.5. Visitas aos programas de Residência Médica**  
96 **realizadas no ano de 2024.** Com a palavra, Carlos Cardoso (CGRS/MEC) manifestou  
97 a satisfação do Ministério da Educação em ter realizado as visitas aos programas,  
98 destacando que elas foram fundamentais para o fortalecimento da avaliação e  
99 supervisão dos programas de Residência Médica no Brasil. Agradeceu,  
100 especialmente, ao conselheiro Dr. Fernando Tallo (AMB), pela disponibilização da  
101 listagem de novos avaliadores, estendendo os agradecimentos às CEREMs e à  
102 Câmara Técnica, em relação ao recorde de avaliação de processos. Agradeceu ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

103 Ministério da Saúde pela parceria e ao Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) pela interlocução  
104 com o referido Ministério. Estendeu gratidão ainda à Dra. Suzana (CEREM-RJ) e à  
105 Dra. Ana Lúcia (Câmara Técnica - CT) pela expressiva participação no curso de  
106 capacitação realizado em parceria com a CEREM-RJ, que teve como objetivo  
107 aprimorar a formação de novos visitadores. Dito isso, encerrou sua fala solicitando a  
108 informação para qual e-mail foi enviado o documento com as considerações do CFM  
109 a respeito da política Política Nacional de Residências. Dr. Rodrigo Cariri (CNRM)  
110 agradeceu também à ABEM pelas indicações para compor a Câmara Técnica. **1.6. Publicação do Suplemento da Residência médica pela ABEM.** Com a palavra, Dra.  
111 Denise Herdy (ABEM) informou que o Conselho Diretor da ABEM decidiu publicar um  
112 suplemento em relação à Residência Médica no inicio do ano de 2025 e que para isso  
113 será aberto edital para chamada de artigos, tendo encerrado sua fala estimulando a  
114 colaboração de todos os presentes. **1.7. Participação da ABEM no Conselho**  
115 **Nacional De Saúde.** Dra. Cristina Sette (Conasems) informou que houve eleição para  
116 o Conselho Nacional de Saúde e que a ABEM está entre as organizações que serão  
117 conselheiras de saúde, sendo a Dra. Denise Herdy conselheira pela referida  
118 organização, tendo finalizado sua fala parabenizando a conselheira e a instituição.  
119 **1.8. Aprimoramento do instrumento de avaliação.** Dra. Zeliete Zambon  
120 (Conasems) destacou a necessidade de aprimorar o Instrumento de Avaliação diante  
121 das mudanças sofridas pela Residência Médica ao longo dos anos. Com a palavra,  
122 Dr. Fernando Tallo (AMB) solicitou vagas para todas as sociedades e especialidades  
123 no curso de avaliadores e levantou a necessidade de as avaliações acontecerem de  
124 forma institucional e não pessoal, mantendo o modelo atual de avaliação. Dr. Raul  
125 Cutait (ANM) lembrou a necessidade de realizar um grande encontro para discutir os  
126 diversos temas relacionados à Residência Médica, e perguntou ao Dr. Rodrigo Cariri  
127 (CNRM) se o evento aconteceria em fevereiro, que por sua vez, respondeu que a data  
128 será discutida posteriormente. Dr. Alberto Schanaider (ANM) reforçou a importância  
129 do encontro mencionado por Dr. Raul Cutait. **1.9. Anos Adicionais.** Encerrando os  
130 informes, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) agradeceu o trabalho de Thiago (MS) e  
131 apresentou uma Nota Técnica a respeito dos Anos Adicionais. Informou que a partir  
132 da solicitação da Sociedade de Cirurgia do Trauma de alterar no SisCNRM a duração  
133 do programa de 1 para 2 anos, já aprovado na Comissão Mista de Especialidade  
134 (CME), a equipe técnica do Ministério da Saúde fez um levantamento a respeito da  
135 situação das áreas de Auditoria médica, Oncogenética, Cirurgia do Trauma, Cirurgia  
136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

137 Bariátrica, Eletrofisiologia Clínica Invasiva, Neurofisiologia Clínica, Neurorradiologia ,  
138 por meio do qual, foi identificado que as áreas de Auditoria Médica e Oncogenética  
139 não constam no cadastro do SisCNRM e que provavelmente, não têm pedido de  
140 credenciamento de programa, e se vierem a pedir, terão dificuldades pois, o SisCNRM  
141 não possui essa possibilidade de entrada, situação diante da qual faz-se necessário  
142 adicionar essas Áreas de Atuação. Completando sua fala, Informou que o Programa  
143 de Cirurgia do Trauma, é o único que de fato, já tem resolução, mas ainda não tem  
144 atualização no SisCNRM e que essa alteração será encaminhada a partir desta  
145 plenária. Os programas de Cirurgia Bariátrica, Eletrofisiologia Clínica Invasiva,  
146 Neurofisiologia Clínica, precisam de adequações, salientando que há alterações no  
147 sistema, porém, os programas ainda não fizeram as adequações e que eles serão  
148 notificados desta necessidade no ano de 2025. Após o ultimo informe, o Dr. Rodrigo  
149 Cariri (CNRM) passou a palavra para o Dr. Edmar Fernandes (FMB) que questionou  
150 o controle geral da CNRM sobre as denúncias existentes, sendo respondido pelo Dr.  
151 Rodrigo Cariri (CNRM) por meio da apresentação do levantamento de denúncias  
152 recebidas pela CGRS nos anos de 2022, 2023 e até o mês de julho de 2024. Com a  
153 palavra, Dra. Elizabeth Santos (CT) retomou a discussão a respeito do pedido de  
154 aumento do tempo de residência do Programa de Cirurgia do Trauma e explicou seu  
155 histórico, tendo sua fala, posteriormente, complementada pelo Dr. Adnan (CT). Dra.  
156 Gisele (MEC), solicitou ao conselheiro Edmar Fernandes (FMB) a relação das  
157 denúncias não apuradas e Carlos Cardoso (CGRS/MEC) informou o e-mail de  
158 denúncias que o MEC disponibiliza. Retomando a fala, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM)  
159 informou a necessidade de composição dos grupos de trabalho para 2025 e solicitou  
160 que as CEREMs não realizem as eleições até a publicação do Regimento Interno da  
161 CNRM. Apresentou as propostas de calendário para o ano de 2025 e abriu espaço  
162 para discussão. Tomando a palavra, Dra. Maria Cristina Sette (Conasems) observou  
163 que as mudanças de calendário sempre trazem alguma dificuldade, e que,  
164 historicamente, as reuniões plenárias da CNRM já foram realizadas às terceiras  
165 semanas, e posteriormente, modificado para as quartas semanas, o que trouxe  
166 questões para quem é da gestão do SUS, como o Conasems e o Ministério da Saúde,  
167 pois às quartas semanas de cada mês acontecem as reuniões de diretoria do  
168 Conasems e a Assembleia do Conass. Argumentou ainda, que no ano anterior o  
169 Conasems fez uma grande campanha na discussão do calendário para que as  
170 reuniões plenárias da CNRM voltassem a ser realizadas às terceiras semanas de cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

171 mês, sendo aprovado na ocasião. Diante do exposto, Dra. Maria Cristina Sette  
172 (Conasems) pediu desculpas ao Dr. Alcindo Cerci (CFM) pela opinião divergente e  
173 colocou que, para a instituição a qual representa, é muito importante que as reuniões  
174 plenárias da CNRM sejam mantidas às terceiras semanas de cada mês. Dr. Alcindo  
175 Cerci (CFM), por suas vez, tendo se manifestado a respeito deste assunto  
176 previamente nos informes, complementou sua fala colocando que qualquer outra  
177 semana que não seja a terceira de cada mês, não configura problema ao CFM,  
178 solicitando consideração dos demais conselheiros a respeito da primeira, segunda e  
179 quarta semana de cada mês para a realização das reuniões plenárias da CNRM.  
180 Reiterando não se tratar de uma intransigência do CFM, mas do fato de que todos os  
181 26 conselheiros presentes nas reuniões plenárias do CFM precisam ser titulares e  
182 ratifica, mais uma vez, a impossibilidade de comparecimento integral em todas as  
183 plenárias da CNRM, colocando que em 2024 houve uma alta taxa de ausência da  
184 representação do CFM nas plenárias da CNRM, sendo isto inclusive apontado por  
185 alguns conselheiros em reuniões anteriores, porém, nunca antes explicado o motivo.  
186 Finalizando a fala, Dr. Alcindo Cerci (CFM) solicitou que constasse em ata suas  
187 considerações a fim de evitar penalizações posteriores e que as eventuais ausências  
188 de representação do CFM nas reuniões da CNRM sejam entendidas como  
189 desinteresse da instituição em participar das reuniões caso sua demanda de mudar a  
190 semana nas quais ocorrem as plenárias da CNRM não seja atendida, visto que,  
191 segundo Dr. Alcindo Cerci (CFM), houve manifestações tanto dos médicos, quanto  
192 dos demais conselheiros a respeito da baixa participação do CFM nas plenárias da  
193 CNRM. Deixando esclarecido ainda que sua proposta se dá em decorrência do desejo  
194 do CFM de participar de todas as plenárias e que uma proposta de manter metade  
195 das sessões às terceiras semanas e metade nas demais, não atenderia sua demanda,  
196 mas que o CFM se propõe a fazer o maior esforço para participar, de alguma forma,  
197 das reuniões da CNRM caso o Plenário delibere de forma contrária à sua proposta.  
198 Tendo sido colocado pela Dra. Gisele Pires (MEC) que às quartas semanas de cada  
199 mês do ano de 2025 acontecerão, conforme já estabelecido, as reuniões da Comissão  
200 Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e tendo o Dr. Rodrigo Cariri  
201 (CNRM) colocado que às primeiras semanas não haveria tempo hábil para realizar  
202 todos os trâmites necessários relativos aos processos, Dra. Maria Cristina Sette  
203 (Conasems) pediu a palavra novamente, e propôs que uma parte das plenárias  
204 fossem realizadas na segunda semana e outra parte na terceira semana a fim de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

205 entrarem em um consenso. Após isto, tendo ouvido todos os conselheiros que se  
206 dispuseram a opinar, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) submeteu à votação as duas  
207 propostas de calendário e contabilizando os votos, informou a aprovação da segunda  
208 proposta que determina a realização das plenárias majoritariamente na terceira  
209 semana de cada mês. **Atos Autorizativos**. Apresentando o panorama dos processos  
210 de Atos Autorizativos, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) informou que havia 191 processos  
211 favoráveis, sendo 134 de credenciamento provisório, 1 aumento de vaga, 6  
212 credenciamentos de 5 anos com aumento de vagas, 2 recredenciamentos, 16  
213 recredenciamentos com aumento de vagas e 32 aumentos de vagas e propôs a leitura  
214 dos processos acolhendo os destaques solicitados pelos conselheiros, acordando que  
215 os processos com aprovação pacífica seriam aprovados por meio da metodologia de  
216 aprovação em bloco a fim de dar celeridade ao processo. Continuando a explanação,  
217 complementou que havia 17 processos favoráveis, 3 com diligências, 44 processos  
218 para restituir à instituição, 6 para restituir para as CEREMs e 20 processos com  
219 parecer desfavorável que foram analisados individualmente, totalizando 281  
220 processos de atos autorizativos. O Plenário da CNRM, em consonância com a  
221 proposta apresentada pelo Dr. Rodrigo Cariri (CNRM), realizou a análise dos referidos  
222 processos com parecer favorável, discutindo os destaques apontados conforme  
223 necessidade e procedendo a análise individual dos processos desfavoráveis. Durante  
224 a apreciação dos processos de credenciamento dos programas do Hospital das  
225 Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira, Dra. Tânia Resener (CEREM-RS) solicitou  
226 registro em ata de que a referida instituição já possuiu 11 programas de Residência  
227 Médica credenciados que foram abertos antes do primeiro ano do credenciamento  
228 provisório, e abandonados pela instituição restando à CEREM-MG proceder a  
229 transferência de vários residentes, pois a instituição não cumpriu com o pagamento de  
230 606 bolsas de Residência Médica, contrariando a resolução. A CEREM-MG realizou  
231 o processo de transferência informando que a bolsa era de responsabilidade da  
232 instituição de origem, que não procedeu o pagamento, de forma que os residentes  
233 recorreram à justiça, sendo então, judicialmente determinado, o pagamento das bolsas,  
234 até o final do programa, pela instituição de destino que não contava com este ônus,  
235 resultando na atual dificuldade de realizar transferências de residentes em Minas  
236 Gerais. Dando seguimento às discussões sobre o caso, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM),  
237 solicitou que constasse em ata o esclarecimento do Dr. Adhemar Figueiredo (FENAM),  
238 conforme segue: foi realizada visita pelo Dr. Adhemar Figueiredo (FENAM) e pelo Dr.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

239 Marcelo Di Bonifácio (CT) ao Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira,  
240 motivada por denúncias contra a instituição, após a qual optaram pelo fechamento do  
241 programa. Na época, o hospital era recente e não conveniado com o SUS, mas estava  
242 vinculado a uma faculdade particular. Há aproximadamente 6 anos a instituição foi  
243 descredenciada por diversas questões, dentre elas, número baixo de procedimentos,  
244 desorganização e grupo gestor do hospital problemático. Após 3 anos, iniciado o  
245 processo de inserção no SUS, e em transição do conselho diretor, agora com  
246 participação da secretaria municipal, do conselho municipal de saúde e da faculdade,  
247 a referida instituição solicitou o credenciamento novamente recebendo então nova  
248 visita do Dr. Adhemar Figueiredo (FENAM), que recebeu durante quase 1 ano  
249 documentos complementares solicitados, cartas de compromisso, Ata de reuniões da  
250 COREME afirmando o compromisso de pagamento, constando no regimento interno,  
251 porém o processo de credenciamento foi arquivado pela CEREM-MG. Aberto período  
252 para solicitações, a instituição solicitou novamente o credenciamento, tendo recebido  
253 nova visita do Dr. Adhemar Figueiredo (FENAM) e do Dr. Marcelo Di Bonifácio (CT) .  
254 O visitador relatou que atualmente o hospital é a referência macrorregional para  
255 diversos serviços, sendo considerado porta de entrada materno infantil, possuindo  
256 pronto socorro nesta área, com grande produtividade. O hospital possui 40 leitos de  
257 UTI pediátrica, 20 leitos de UTI neonatal, complexo obstétrico completo e muito bom,  
258 segundo o visitador. Alegando ainda que a instituição também é uma referência  
259 ortopédica e referência em urgência e emergência, drenando todo o atendimento da  
260 rede de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU,  
261 possuindo heliponto e sendo considerado pelo Dr. Adhemar Figueiredo (FENAM) um  
262 dos melhores blocos cirúrgicos de que possui conhecimento, enfatizando a parte de  
263 robótica e sua modernidade. Em conversa com os preceptores, foram relatadas  
264 grandes mudanças no gerenciamento da instituição nos últimos anos em relação aos  
265 pagamentos, sendo destacado pelo visitador que o hospital agora é uma instituição  
266 filantrópica, possui outro CNPJ e possui solicitação de bolsas do Ministério da Saúde.  
267 Relatou que mais 25 preceptores fizeram curso de preceptoria em 2024 e o programa  
268 de Cirurgia Geral possui 2 especializandos monitorados pelo Conselho Brasileiro de  
269 Cirurgiões (CBC). Informou que as adequações realizadas estão registradas em seu  
270 relatório de visita, e pelo fato de a instituição conter programas importantes como  
271 Psiquiatria e Anestesiologia que são carentes na região, os visitadores posicionaram-  
272 se favoráveis ao pedido de credenciamento da referida instituição, finalizando sua fala



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

273 declarando que a COREME e a direção administrativa fizeram 2 documentos que  
274 constam no regimento interno, se responsabilizando pelo pagamento integral das  
275 bolsas caso não sejam contemplados com as bolsas do Ministério da Saúde e se  
276 abstendo de qualquer questionamento jurídico, caso algum de seus programas seja  
277 descredenciado. Após manifestação dos presentes, o processo foi retirado de pauta.  
278 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em  
279 sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão  
280 Nacional de Residência Médica (CNRM): Francisco de Assis Rocha Neves  
281 (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Jérzey Timóteo Ribeiro  
282 Santos (Representante suplente do Ministério da Saúde – MS); Priscilla Azevedo  
283 Souza (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES); Felipe  
284 Proenço de Oliveira (Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS) Alcindo Cerci  
285 Neto (Representante titular do Conselho Federal de Medicina – CFM); Waldermar  
286 Naves Amaral (Representante suplente do Conselho Federal de Medicina – CFM);  
287 Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante titular do Conselho Nacional de  
288 Secretários de Saúde – CONASS); Maria Cristina Sette de Lima (Representante titular  
289 do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso  
290 (Representante titular da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);  
291 Fernando Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB);  
292 José Roberto De Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de  
293 Academias de Medicina – FBAM); Adhemar Figueiredo Neto (Representante Nacional  
294 de Médicos – FENAM); Raul Cutait (Representante titular da Academia Nacional de  
295 Medicina – ANM); Alberto Schanaider (Representante suplente da Academia Nacional  
296 de Medicina – ANM); Edmar Fernandes de Araújo Filho (Representante titular da  
297 Federação Médica Brasileira – FMB); Mário Solermann Silva Costa (Representante  
298 suplente da Federação Médica Brasileira – FMB); Rosuita Fratari Bonito  
299 (Representante suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh);  
300 e Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida (Secretário-Executivo da Comissão Nacional de  
301 Residência Médica – CNRM). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência  
302 Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Tânia Maria Marcial Amaral  
303 (CEREM-MG); Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira (CEREM- DF); Alcilea Leite de  
304 Carvalho (CEREM-CE); Gilmar Amorim (CEREM-RN); Juscimar Carneiro Nunes  
305 (CEREM-AM); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Lúcia de Fátima  
306 Viana Rêgo Maiorquin (CEREM-RO); Liana Paula Medeiros de Albuquerque



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

307 Cavalcante (CEREM-PE); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA);  
308 Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Paulo  
309 Fernando Constancio Souza (CEREM-SP); Pedro Crotti (CEREM-MT); Susana Maciel  
310 Wuillaume (CEREM-RJ); Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Tânia  
311 Denise Resener (CEREM-RS); Cyro Leonardo de Albuquerque Mendes (CEREM-  
312 MS); Marta Alves Rosal (CEREM- PI). Câmara Técnica: Adnan Nesar; Ana Lúcia  
313 Teixeira Pinto; Elizabeth Gomes Santos; Maria da Conceição Ribeiro Simões, Magali  
314 da Silva Sanches Machado, Sérgio Botti, Marco Antônio Herculano, Luciana Digieri,  
315 Leandro Machado Dias e Silva e Ricardo Tadashi Nishio. Convidado: Paulo Roberto  
316 Alves de Pinho. Dando início ao segundo dia de reunião, Dr. Francisco (MEC)  
317 Justificou a ausência do Presidente da CNRM, Dr. Alexandre Brasil e da Dra. Gisele  
318 Pires (MEC) e agradecendo a presença de todos, informou que o Plenário da CNRM  
319 retomaria o julgamento dos processos de atos autorizativos. Tendo-lhe sido  
320 franqueada a palavra, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) informou que houve um pedido  
321 formal de retificação da Ata da 9ª Sessão Ordinária da CNRM, a saber: Priscila (MS)  
322 solicitou a inclusão das especialidades de Patologia, Radioterapia, Neurologia  
323 Pediátrica, Medicina Paliativa e Psiquiatria da Infância e Adolescência nas linhas 124  
324 a 126 da ata a ser aprovada no tópico que trata do edital do programa Pró-residências  
325 e estabelece as categorias de prioridade nacional. Após o informe, Dr. Rodrigo Cariri  
326 (CNRM) consultou os conselheiros a respeito da possibilidade da realização de uma  
327 Sessão extraordinária para apreciação e deliberação a respeito de 137 processos,  
328 sendo acatada pelo Plenário. **Atos Autorizativos (continuação)**. Retomando a  
329 dinâmica do dia anterior, o Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) submeteu à votação do Plenário  
330 a análise dos processos de atos autorizativos restantes do dia anterior, realizando  
331 destaque conforme necessidade. Os pareceres desfavoráveis foram analisados  
332 individualmente. Durante a apreciação do processo do ato autorizativo de  
333 credenciamento provisório do programa de Medicina de Família e Comunidade Saúde  
334 Indígena da Fundação Universidade Federal de Grande Dourados, após discussão e  
335 apreciação da Resolução CNRM nº 2 de 27 de março de 2023, solicitando que sua  
336 fala, a do Dr. Adnan (CT) e do Dr. Cyro Mendes (CEREM-MS) fossem registradas em  
337 ata, Dr. Fernando Tallo (AMB) esclarece que a discussão não se dá sobre a  
338 necessidade ou não da área de saúde indígena, e reitera que os presentes estão e  
339 continuarão colaborando com a ampliação dos programas de Residência Médica e  
340 possivelmente com a ampliação de programas como este de saúde indígena, colocou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

341 ainda a informação de que o supervisor do programa não é da área de medicina de  
342 família e comunidade e caso possa ser corrigido, que assim seja feito. Opinou  
343 também, dizendo que seria criada uma aberração, a saber: a criação de programas  
344 de ano adicional, onde não existe o programa da especialidade base. Evidenciou que  
345 o ato de debater e discutir é o ato de convencer, onde pode-se contrapor a uma outra  
346 opinião, desde que ela seja feita com respeito como fez o Dr. Adnan (CT), com  
347 absoluto respeito e conhecimento. Reiterando que este ato deve ser feito quantas  
348 vezes lhe convir, assim como a AMB também fará e acrescentou que não aceitará que  
349 ninguém lhes diga de que forma colocar suas ideias, ainda que de forma veemente e  
350 que venham a discordar dos demais, deixando claro que serão responsáveis por suas  
351 falas. Concluindo, defendeu ainda, que todos possam falar o que desejarem e que  
352 sejam responsabilizados por isto. Declarando, por fim, que a AMB é contra o programa  
353 da forma que ele está atualmente. Dr. Cyro (CEREM-MS), por sua vez, esclareceu  
354 que entende quão estratégico, importante e caro, não só para o Ministério da Saúde,  
355 mas também para a área de Dourados é essa a necessidade de ter um Ano Adicional  
356 de Medicina de Família e Comunidade onde há uma massa indígena importante, uma  
357 série de confrontos o que é de suma importância que todos entendam que isto tem  
358 que acontecer em algum momento. Seu questionamento referiu-se ao ajuste do  
359 Pedido da Autorização do Programa, apontando que o supervisor não é médico de  
360 família, mas psiquiatra. Questionou a omissão da resolução e informou que Dourados  
361 passou a ter programa de Residência de Medicina de Família pela prefeitura no ano  
362 de 2024. Colocou ainda que caso haja um edital para o programa em discussão,  
363 Dourados não é um local de procura para programas de residência e seria necessário  
364 algum fomento para atrair o ano adicional. Encerrando sua fala, coloca que esse é o  
365 questionamento da CEREM para que possam orientar o estado, caso haja  
366 necessidade de anos adicionais de outras instituições que não tenham seus  
367 programas base. Tendo-lhe sido franqueada a palavra, Dr. Adnan (CT) esclareceu  
368 que Ano Adicional, como o próprio nome sugere, é uma adição a um programa já  
369 existente e segundo a resolução é destinada a determinada especialidade ou, no caso,  
370 programa, e colocou que no caso de Dourados, não há Programa de Medicina de  
371 Família e Comunidade ou algo semelhante para que um residente se forme e  
372 posteriormente faça uma área de atuação ou superespecialização como é a Medicina  
373 Indígena. Enfatiza ainda que a CNRM não pode transgredir as próprias regras, mas  
374 deve ter um padrão de conduta. Deixando claro, que não é contra a validade do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

375 processo ou do programa, mas que não é possível solicitar a adição de terceiro ano  
376 sem que exista o primeiro e o segundo ano. Finalizando sua fala, Dr. Adnan (CT)  
377 sugeriu a devolução do processo para a instituição para correção para que esta  
378 proceda o pedido do programa de Medicina de Família e Comunidade e  
379 posteriormente acrescente o Ano Adicional, pois assim a formação ficaria completa.  
380 Após discussão a respeito do tema, o Plenário decide por acatar a recomendação da  
381 Câmara Técnica sendo favorável ao credenciamento provisório do programa em  
382 debate. Finalizado o item de pauta, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) deu início à apreciação  
383 dos processos de transferências, denúncias e PRMs em supervisão submetidos à  
384 análise do Plenário. **Processos de PRM em**  
385 **Supervisão/Transferências/Denúncias/Consultas/Recursos.** O Plenário da CNRM  
386 realizou a análise de processos de transferência, de denúncias e de programas em  
387 supervisão, bem como consultas e cancelamento de programas de residência  
388 tramitados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Na presente sessão, foram  
389 analisados 27 processos, dos quais 2 transferências, 3 denúncias, 1 supervisão na  
390 modalidade diligência, 19 supervisões com exigência e 1 recurso. Finalizadas as  
391 análises dos processos, Dr. Rodrigo Cariri (CNRM) solicitou que Carlos Cardoso  
392 (CGRS/MEC) apresentasse os processos que envolveram decisão judicial para que o  
393 Plenário tivesse conhecimento e fosse registrado em ata. Procedendo à solicitação,  
394 foram lidos os processos de transferências decorrentes de decisões judiciais, a saber:  
395 processo 1 a interessado Henrique Junior Costa Nascimento matriculado no R2 do  
396 Programa de Residência Médica (PRM) em Cirurgia Geral do Hospital Geral do Estado  
397 Doutor Osvaldo Brandão Vilela, será transferido para o PRM de mesma especialidade  
398 da Escola de Saúde Pública do Ceará com homologação por *ad referendum*. Processo  
399 2 a interessada Kessiane Florentina de Souza Gonçalves matriculada no R2 do PRM  
400 de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal do Sul da Bahia será transferida  
401 para o PRM de mesma especialidade na Secretaria Municipal de Vitória da Conquista,  
402 com homologação por *ad referendum*. Processo 3 a interessada Emanuele Pires  
403 Canela da Silva matriculada no R5 do PRM de Neurocirurgia da Faculdade de  
404 Medicina de Marília/SP, será transferida para o PRM de mesma especialidade da  
405 Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP/SP em decorrência do  
406 descredenciamento do programa com homologação por *ad referendum*. Processo 4 a  
407 interessada Ana Raisa Jatahy Santos matriculada no R2 do PRM de Clínica Médica  
408 da Fundação Hospital Adriano Jorge/AM, será transferida para o PRM de mesma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

409 especialidade do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO com homologação por *ad  
410 referendum*. Processo 5 o interessado Alexandre Arguelio Souto matriculado no R1  
411 do PRM de Oftalmologia do Hospital Dia Oftalmológico Ltda/SP será transferido, por  
412 motivo de descredenciamento do programa, para o PRM de mesma especialidade da  
413 Fundação Leonor de Barros Camargo/SP com homologação por *ad referendum*.  
414 Processo 6 a interessada Mariana Pacheco Oliveira Neves matriculada no R1 do PRM  
415 em Clínica Médica da instituição SAMEL Serviços de Assistência Médico Hospitalar  
416 Ltda/AM será transferida para o PRM de mesma especialidade do Hospital  
417 Universitário Pedro Ernesto UERJ/RJ com homologação por *ad referendum*. Processo  
418 7 o interessado Jair Santana dos Santos matriculado no R1 do PRM de Radiologia e  
419 Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do  
420 Maranhão será transferido para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de  
421 Medicina da Bahia - UFBA com homologação por *ad referendum*. Processo 8 o  
422 interessado Gustavo Borges Castanheira matriculado no R2 do PRM de Cirurgia Geral  
423 da Santa Casa de Votuporanga/SP será transferido para o PRM de mesma  
424 especialidade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia com  
425 homologação por *ad referendum*. Processo 9 a interessada Maria Laura dos Santos  
426 Gomes matriculada no R2 do PRM de Pediatria do Hospital Federal Cardoso  
427 Fontes/RJ será transferida para o PRM de mesma especialidade do Hospital das  
428 Clínicas da UFG/GO com criação de vaga extra e bolsa de Residência Médica paga  
429 pelo Ministério da Educação com homologação por *ad referendum*. Processo 10 a  
430 interessada Débora Valverde Rosseto matriculada no R2 do PRM em Patologia do  
431 Hospital Heliópolis/SP será transferida, por motivo de descredenciamento do  
432 programa, para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da  
433 USP/SP com homologação por *ad referendum*. Processo 11 a interessada Larissa  
434 Correia Veras Pereira matriculada no R1 do PRM em Patologia do Hospital  
435 Heliópolis/SP será transferida, por motivo de descredenciamento do programa, para  
436 o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da USP/SP com  
437 homologação por *ad referendum*. Processo 12 a interessada Lívia Maria Rodrigues de  
438 Souza Costa matriculada no R2 do PRM de Patologia do Hospital Heliópolis/SP será  
439 transferida, por motivo de descredenciamento do programa, para o PRM de mesma  
440 especialidade da Faculdade de Medicina da USP/SP com homologação por *ad  
441 referendum*. Processo 13 a interessada Melaine Bechara Paschoalato matriculada no  
442 R3 do PRM de Patologia do Hospital Heliópolis/SP será transferida, por motivo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
11 e 12 de dezembro de 2024

443 descredenciamento do programa, para o PRM de mesma especialidade da Faculdade  
444 de Medicina da USP/SP com homologação por *ad referendum*. Processo 14 a  
445 interessada Vanessa Adeodato Garrido matriculada no R3 do PRM de Patologia do  
446 Hospital Heliópolis/SP será transferida, por motivo de descredenciamento do  
447 programa, para o PRM de mesma especialidade da Faculdade de Medicina da  
448 USP/SP com homologação por *ad referendum*. Processo 15 a interessada Bianca  
449 Cristina Duarte Vivarini matriculada no R1 do PRM de Cirurgia Geral da Associação  
450 Congregação de Santa Catarina – Hospital Santa Tereza/RJ será transferida, por  
451 motivo de descredenciamento do programa, para o PRM de mesma especialidade do  
452 Hospital Universitário Antônio Pedro Universidade Federal Fluminense com  
453 homologação por *ad referendum*. Processo 16 o interessado Marcos Duarte Carneiro  
454 matriculado no R2 do PRM de Cirurgia Geral da Associação Congregação de Santa  
455 Catarina – Hospital Santa Tereza/RJ será transferido, por motivo de  
456 descredenciamento do programa, para o PRM de mesma especialidade da  
457 Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF/MG com homologação por *ad referendum*.  
458 Processo 17 o interessado José Kayque Neves matriculado no R1 do PRM de  
459 Anestesiologia do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ  
460 será transferido para o PRM de mesma especialidade do Hospital Getúlio Vargas/PE  
461 com homologação por *ad referendum*. Finalizando os processos judiciais, Carlos  
462 Cardoso (CGRS/MEC) apresentou a ação anulatória do ato administrativo referente  
463 ao Hospital de Olhos Grottone, explicando que o caso trata-se decisão judicial de  
464 suspensão integral das penalidades impostas à instituição no âmbito do processo  
465 administrativo, incluindo o processo a respeito das denúncias de irregularidades da  
466 supervisão na modalidade diligência, mesmo com todas as transferências que  
467 decorreram da denúncia. De forma que, estão retirados todos os processos de  
468 diligência do Hospital de Olhos Grottone. Sem mais, Dr. Rodrigo Cariri, Secretário-  
469 Executivo da CNRM, agradeceu o trabalho de todos e deu por encerrada a sessão, e  
470 eu, Monique Queiroz da Silva Ferreira, redigi a presente ata. Brasília, 12 de dezembro  
471 de 2024.